



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9.300
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 18/08/2021
Faria

MOÇÃO Nº 001/2021

DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SENHOR AMARO COVRE.

Autores: Carlos Venancio e Sheila Faria dos Santos.

Proponhamos à Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 203, inciso IV, do Regimento Interno, que seja consignada em ata MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor AMARO COVRE, filho de João Covre e Angelina Spagnol Covre, que faleceu no dia 13 de agosto de 2021, deixando esposa, a senhora Anair Belem Covre e 04 (quatro) filhos José Augusto Covre, João Guilherme Covre, Jeferson Eduardo Covre, Amaro Covre Junior. Amaro Covre exerceu sua primeira Legislatura no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, onde assumiu o município o qual ainda se recuperava do impacto sofrido pela erradicação do café, oportunidade que o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) sugere ao então governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que Boa Esperança voltasse a ser distrito de São Mateus pela falta de viabilidade econômica que assolava o município desde a sua criação. Por essa razão, decidiu implantar a denominada administração comunitária, dando prioridade ao meio rural, com o objetivo de reduzir o deslocamento das famílias para a cidade. O município foi dividido em regiões administrativas que informavam os problemas e sugeriam soluções para cada uma delas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e as decisões eram tomadas juntamente com a Câmara de Vereadores. Dessa forma, o governador Gerhardt não acatou o pedido do TCES, demonstrando o empenho de Amaro Covre para o desenvolvimento e manutenção de Boa Esperança. Ainda na gestão de Amaro Covre, foram fundados o Hospital Maternidade Cristo Rei e a Escola Técnica do Comércio, que oferecia cursos técnicos em Magistério e Contabilidade à população. Há ainda a construção do viveiro municipal, que passou a oferecer mudas de café e seringueira gratuitamente aos produtores rurais e empregar 120 crianças de 10 a 15 anos que recebiam meio salário mínimo pelo trabalho de ensacamento das mudas em horário contrário ao escolar. Após, Amaro Covre volta à prefeitura e exerce sua segunda legislatura no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983 e retoma o projeto comunitário, incluindo construção de casas populares através de mutirão da população que trabalhava ajudando os pedreiros contratados pela Prefeitura. Nessa época foram construídas as casas do bairro Vila Tavares. Nessa gestão, o posto do Banestes se torna agência e há a implantação da agência do Banco do Brasil, a Escola Técnica de Comércio é transformada pelo Governo do Estado em Escola de 1º e 2º Graus Antônio dos Santos Neves, houve a instalação dos postos telefônicos em São José do Sobradinho e Santo Antônio do Pousalegre, que começavam a crescer com o cultivo do café solidificado no município. Após ultrapassadas demais legislaturas, Amaro Covre retorna ao Chefe do Executivo para exercer sua terceira legislatura no período de 31 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, onde então começa a modernização da agricultura e a redução da necessidade de mão de obra, provocando um grande êxodo rural. Para tentar manter a população em suas propriedades, foi encampado o mesmo projeto de mutirão realizado em Vila Tavares para construção de casas populares também na

[Handwritten signature]

Carlos Venancio





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

zona rural. Por fim, Amaro Covre volta à gestão do município em 2001 para exercer suas últimas legislaturas, compreendendo a 4ª e a 5ª, nos períodos de 31 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2008. Nesse período foi inserida a diversificação da agricultura, com o objetivo de oferecer aos produtores outras culturas que pudessem contribuir na renda familiar durante o ano inteiro. Desta feita, Amaro foi um político aclamado e reconhecido da sua importância, não só na região de Boa Esperança, mas como todo o Estado do Espírito Santo, sempre voltado para fomentar o desenvolvimento da nossa cidade, buscando melhores condições para as famílias, comunidades e agricultura. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor AMARO COVRE descanse em paz.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 18 de agosto de 2021.

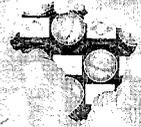
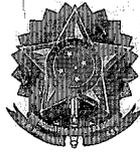
Carlos Venancio

Vereador/Autor

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO - 1ª via

NOME
AMARO COVRE

CPF

096.077.067-49

MATRÍCULA

0237880155 2021 4 00081 037 0030397 19

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 84 anos de idade

NATURALIDADE

Itaguaçu- ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 101.603-ES SPTC/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Covre e Angelina Spagnol Covre. Residente na Av. Senador Eurico Rezende, 773, Centro, Boa Esperança-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 06:00 hora(s)

DIA

13

MÊS

08

ANO

2021

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed Linhares, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE

Choque Refratário, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Miocardiopatia Isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério de Boa Esperança-ES, 14/08/2021 às 08:00 hora(s)

DECLARANTE

Amaro Covre Junior

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Fernando H. Aché de Freitas, CRM nº 8792

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESZER

O falecido era casado com Anair Belem Covre, Título de Eleitor nº 011050441465, não deixou testamento, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 4 filhos: José Augusto Covre, com 56 anos, João Guilherme Covre, com 55 anos, Jeferson Eduardo Covre, com 51 anos, Amaro Covre Junior, com 40 anos. *****

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de RCPNIT e Tabelionato da Sede da Comarca de Linhares - CNS 02.378-8

Oficial: **FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**

Av. Rufino de Carvalho, 850, Centro, Linhares-ES, Tel. (27) 3371-6168

www.cartoriojlinhares.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.GMM2105.01303

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 17 de agosto de 2021.

Marcela Melo Moreira
MARCELA MELO MOREIRA
Escritora Autorizada

CARTÓRIO LINHARES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
CNS: 02.378-8

FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Titular e Tabelião

Avenida Rufino de Carvalho, nº 850
Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-190

ARPENBRASIL AA021701052 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS





Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.